

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESTINGA SÊCA – RS
LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DE 11 DE JUNHO DE 2015**


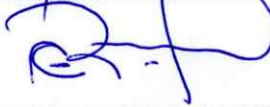
RESOLUÇÃO COMDICA DE 26 DE JULHO DE 2021.

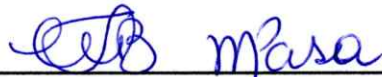
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, através da Comissão Eleitoral designada em Assembléia Ordinária de 15/06/2021, reúne os candidatos com inscrições **DEFERIDAS** a Eleição Suplementar para Conselho Tutelar Suplente, no dia **26/07/2021** às 9h no Pólo Educacional Superior de Restinga Sêca, a fim de dar conhecimento formal das:

-REGRAS DA CAMPANHA (Edital 001/2021 – Eleições Suplementar para Conselho Tutelar Suplente) aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmam compromisso de respeitar tais regras, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local e;

-ESCOLHA DA IDENTIFICAÇÃO PARA A URNA (nº do candidato - o programa restringe a utilização de alguns números, deverá observar pelo menos dois dígitos – acima de 10 e não poderão iniciar com 88 e o intervalo de 91 a 99; nome do candidato - 30 caracteres c/ espaço e pseudo-nome).

IDENTIFICAÇÃO PARA URNA

Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PSEUDO-NOME (APELIDO)	ASSINATURA
001	-	MÁRCIA KENIANA	
002	-	ELIS MARTINI	



Comissão Eleitoral



Presidente COMDICA